



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO N° 016, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

Exclui membro da Comissão de
Ética Profissional do CRMV-GO.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “j” do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

considerando o art. 9° da Resolução CRMV-GO n° 463, de 19/09/2008;

considerando a solicitação de desligamento do membro da Comissão de Ética Profissional do CRMV-GO;

R E S O L V E,

Art. 1° - Excluir o Médico Veterinário Benedito Dias de Oliveira Filho.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 17, de 22/09/2008.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos nove dias do mês de junho de dois mil e onze.


Wanderson Portugal Lemos
Méd. Vet. CRMV-GO 0525
Presidente

